



2024 / 079331
S24100000646D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

9797 / RSM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
255.168

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01 de dezembro de 2000.

IMÓVEL: Loja "A" do prédio situado na Rua Bento Lisboa nº 77, na FREGUESIA DA GLÓRIA e correspondente fração ideal de 6,5/100 do terreno que mede em sua totalidade 6,65m de frente, 6,20m nos fundos, 29,80m a direita e 27,80m a esquerda, tendo sofrido um recuo de 9,15m de ambos os lados, confrontando a direita com o nº 75, a esquerda com a vila nº 79 e nos fundos com o nº 149 da Rua Correa Dutra. **PROPRIETÁRIO:** EMANUEL SCHACHNER, português, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, por compra a David Galer pela escritura de 14.12.1960 do 15º Ofício, Livro 700, folhas 15, registrada em 12.04.1961 com o nº 35.600, às folhas 27 do Livro 3.CB. **INDICADOR REAL:** Livro 6-0, nº 17040; fls. 161v. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2000.-----
0 Oficial

Av.01 **"HABITE-SE":** Consta averbada em 21.09.1954 com o nº 1 à margem da transcrição nº 16.364, às folhas 221 do Livro 3-AE, a construção do imóvel tendo sido concedido o "HABITE-SE" em 27.07.1954. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2000.-----
0 Oficial

R.02 **PENHORA:** Pelo mandado de 31.05.2000 da 4ª Vara de Fazenda Pública, proferido em 14.09.2000 com o nº 798.619 às fls 02v do Lº 1-EG, fica registrada a **PENHORA DE 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$2.978,99, e decidida nos autos da ação movida pelo Município do Rio de Janeiro em face de EMANUEL SCHACHNER, (processo número 1-4918/99) Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2000.-----
0 Oficial

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ND4HZ-78ZUP-GP3FN-PJDW3>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

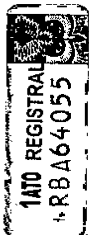
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
255.168

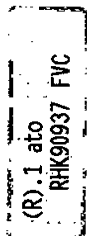
FICHA
01
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ND4HZ-78ZUP-GP3FN-PJDW3>

R.03 **PENHORA:** Pelo mandado de 29.08.2001 da 12ª Vara de Fazenda Pública pre notado em 13.12.2001 com o número 856.997, às folhas 9 do livro 1-E0 fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel para garantia da dívida do valor de R\$3.942,04 e decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO em face de EMANUEL SCHA-CHNER (Processo com o número 1719/1995). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só po derá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de - cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justi ça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2001. ----- O Oficial



R - 4 **PENHORA:** Pelo mandado de 22/11/04, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 26/09/05 com o nº 1032482 à fl. 42v do livro 1-FM, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.023,46, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.052080-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2005. ----- O Oficial



R - 5 **PENHORA:** Pelo mandado de 29/03/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 27/06/08 com o nº 1180190 à fl. 264v do livro 1-GF, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do
Segue na ficha 2



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

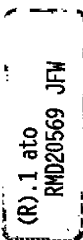
CNM:089425.2.0255168-06

MATRÍCULA
255168

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1



imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$14.771,62, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2005.120.049625-3). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2008.

O Oficial

R - 6

PENHORA: Pelo ofício nº 335/2023 de 14/09/2023 da 11ª Vara Cível/RJ, prenotado em 11/09/24 com o nº 2216731 à fl.62 do livro 1-MQ, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$148.229,79, decidida nos autos da ação movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ISBÁ em face do ESPÓLIO DE EMANUEL SCHACHNER (Processo nº 0484823-09.2015.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$148.229,79. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN14084 AGO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 255168, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUN26471 SDG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNARJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ND4HZ-78ZUP-GP3FN-PJDW3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ND4HZ-78ZUP-GP3FN-PJDW3>